

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Luísa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Maria Ozanália Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	000931.1.4
Maria Rosileida de Freitas	Assistente de Administração	003296.1.4
Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Marilene Maria Silva da Costa	Agente de Administração	003258.1.3
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1
Nadjila Magalhães Mendonça	DAS-1	300038.1.0
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes	Auxiliar de Administração	003679.1.5
Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	003308.1.7
Regilania Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Regina Helena Pereira Sales	Técnico em Contabilidade	001497.1.3
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Sheila Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3
Vania Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X

*** **

PORTARIA Nº55/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES FRANCISCO DJAIR RIBEIRO**, Procurador, matrícula nº108089.1.X; **EDNA GOMES DE OLIVEIRA**, Advogada, matrícula nº1326.1.6 e **SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS**, Supervisora de Núcleo, matrícula nº3472.1.3, ficando sob a coordenação do primeiro. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº02/2017

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e Universidades conveniadas, e, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas: As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 30 (trinta) dias, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, no Núcleo de Registros Funcionais do ISSEC, à Rua Senador Pompeu, 685 - Centro, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • ter obtido, pelo menos 70% (setenta por cento) das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente; No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • comprovantes de matrícula no semestre 2017.1, indicando o semestre que está cursando e a quantidade de créditos concluídos; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2017.1. A seleção constará de análise de avaliação do histórico escolar em primeira fase, de caráter eliminatório e entrevista em segunda fase, de caráter eliminatório e classificatório.. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº02/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
DIREITO	02	FRANCISCO DJAIR RIBEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **OROARTE ARTES GRÁFICAS EIRELI-ME** - CNPJ/MF: 15.605.007/0001-04; V - ENDEREÇO: Rua Itapoã, nº51/Bairro Benfica/Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem respaldo na Cláusula Oitava do Contrato inicial, como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações e está vinculado ao Processo Administrativo Nº3060641/2017, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato Nº002/2015/ISSEC**, celebrado entre Contratante e Contratada, em 02/06/2015, publicado no DOE de 22/06/2015, objetivando a continuidade do ajuste de conformidade com as justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.444,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 02 de junho de 2017 e término de 01 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº002/2015/ISSEC, celebrado entre o ISSEC e a OROARTE ARTES GRÁFICAS EIRELI-ME, não modificadas por este Termo Aditivo Nº002/2017/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 01 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e OROARTE ARTES GRÁFICAS EIRELI-ME, neste Ato representada por Alexandre Datrino Gomes/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

PROCURADOR JURÍDICO

José Olavo Peixoto Filho

SUPERINTENDENTE

*** **

